

PORTARIA Nº 499, de 06 de outubro de 2021.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do *campus* de Vitória da Conquista, **BRUNA GUSMÃO PEDRETTI**, ocorrido nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR